

**Expediente:****Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS****Diretoria da FAMURS****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024/2025****Presidente:****Marcelo Arruda (PRD)**
Barra do Rio Azul – AMAU**Vice-Presidentes:****Marcia Rosane Tedesco de Oliveira (PRD)**
Balneário Pinhal – AMLINORTE**Márcio Fonseca do Amaral (MDB)**
Alegrete – AMFRO**Gilso Paz (PDT)**
Tio Hugo – AMASBI**Carlos Alberto Bordin (PP)**
Jacutinga – AMAU**Daniel Pereira de Almeida (PT)**
Butiá – ASMURC**Moises Batista Pedone de Souza (PSDB)**
Mostardas – AMLINORTE**Adão Reginei dos Santos Camargo – Nezinho (PSB)**
Barros Cassal – AMASBI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO Nº 243/2024.

Certifico que foi realizado no dia 08/07/2024 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 243/2024. Contrato administrativo de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de engenharia em suas categorias e arquitetura e urbanismo, aos municípios consorciados conforme edital nº 002/2024. Contratada: **RVP – TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 02.315.712/0001-25, firmam o presente ato conforme segue.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas com atuação nas áreas de engenharia, em suas categorias, e na área de arquitetura e urbanismo, para prestação de serviços técnicos-profissionais em caráter temporário, especialmente para a elaboração, análise e consultoria de projetos, vistoria, orçamento, acompanhamento de obras, diagnóstico, laudos de avaliação, perícias e atividades e pertinentes à classe para atender as demandas dos municípios integrantes do CIRENOR e ao próprio CIRENOR, conforme as

condições estabelecidas no Edital e no Contrato de Prestação de Serviços e termo de referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO – O pagamento pelos serviços prestados pelo CREDENCIADO será efetuado no momento da comprovação da efetiva realização do serviço, de acordo com relatório emitido pelo município ou pelo consórcio, conforme a tabela abaixo, fixada nesta data, em moeda corrente nacional:

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS		
	DESCRIÇÃO ATIVIDADE	PREÇO PRATICADO
01	Serviços de Engenharia em suas diversas categorias (Engenharia Civil e Segurança do Trabalho)	R\$ 90,00/h trabalhada

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA – O presente TERMO vigorará pelo prazo de até 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com previsão de prorrogação mediante termo aditivo por até 60 (sessenta) meses.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 08 de julho de 2024.

ULISSES CECCHIN

Presidente do CIRENOR

Publicado por:

Mariana Gomes Vedana

Código Identificador:6839D0BC

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PORTARIA Nº 020/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024

PORTARIA Nº 020/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Designa Administrador, Pregoeiros, Ordenador de Despesa, Presidente de comissão e Equipe de Apoio para atuarem em licitações nas diversas modalidades no âmbito do CIRENOR.

ULISSES CECCHIN, Presidente do CIRENOR – Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade de pregão (eletrônico e presencial) no âmbito do CIRENOR, a servidora do município de São João da Urtiga:

Indiane Inês Bianchi – matrícula nº 6629 (São João da Urtiga)

Art. 2º Fica designada para atuar como Administradora do Sistema a Diretora Executiva do CIRENOR:

Mariana Gomes Vedana – CPF: 014.523.260-37

Art. 3º - Ficam designadas para atuarem como membro da Equipe de Apoio em Licitações, na modalidade de pregão (eletrônico e presencial), no âmbito do CIRENOR a servidora do município de Ibiacá e a servidora do CIRENOR:

Rafaela Teston - matrícula nº 777 (Ibiacá)

Karine Barbara Paloschi - CPF 025.104.740-73.

Art. 4º - Para as demais modalidades de licitação, fica designada como Presidente da Comissão a servidora do município de São João da Urtiga - Indiane Inês Bianchi – matrícula nº 6629.

Art. 5º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 012/2022, de 26 de maio de 2022. A mesma entrará em vigor no dia 01 de julho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sananduva/RS, 01 de julho de 2024.

ULISSES CECCHIN,

Presidente do CIRENOR.

Respaldado no inciso III, alínea “f” do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021,
 RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico desta Casa de
 Leis para contratar a empresa DPM Educação Ltda, inscrita sob o CNPJ nº
 13.021.017/0001-77, objetivando a inscrição de servidores em curso de capacitação.
 DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos
 legais. Publique-se e cumpra-se.
 Sapucaia do Sul, 08 de Julho de 2024.

MACHADO DA VITÓRIA
 Vereador Presidente

Publicado por:
 Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:1F745A7D

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES **AVISO DE REAGENDAMENTO**

O município de Sapucaia do Sul/RS **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados o a **REAGENDAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024**, Processo 5529/2024, para o dia **12/07/2024**, Horário da Fase de Lances: **12:00h às 18:00h**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada com material e mão de obra para execução de reforma no piso de madeira de ipê no ginásio da EMEF Alberto Santos Dumont.

ELISANDRA NUNES
 Operador de Compra Direta

CARLA DE MATOS AFFONSO
 Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
 Aline Jacques
Código Identificador:E1F4F565

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS **AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 249130/2024 – PERP nº 0053/2024 – **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, ÓRTESE E PRÓTESE (TELAS CIRÚRGICAS) SOB CONSIGNAÇÃO, PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 19/07/2024 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&pagina=1> ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 09 de julho 2024.

LUCIANO MACHADO DE OLIVEIRA –
 Diretor Geral

Publicado por:
 Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:6F65FB82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2024 RETIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
 AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2024
RETIFICAÇÃO

O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal, torna público a **RETIFICAÇÃO** a Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2024** do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para construção de casas modelo padrão popular em regime de empreitada global (fornecimento de materiais e mão de obra) para atender pessoas atingidas pela enchente ocorrida no início de maio de 2024, conforme Portaria nº 1587 de 13 de maio de 2024 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e Decreto Municipal nº4497 de 10 de maio de 2024**, data da abertura será no dia **24 de julho de 2024 às 9h**. A cópia do edital retificado e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site do Município de Sarandi/RS: www.sarandi.rs.gov.br. Sarandi, 09 de julho de 2024.

NILTON DEBASTIANI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ana Julia Ioppi
Código Identificador:D60E06B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA**

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E **LICITAÇÕES** **AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA** **ELETRÔNICA Nº 098/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 098/2024

Processo nº: 6645/2024.

Destinação: Administração Municipal

Tipo de julgamento: menor preço por ITEM

Modo de disputa: Aberto

Data/Hora: 24 de julho de 2024, às 08h30min

Limite para envio das propostas: 08h29min da mesma data

Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06 para os itens com valores inferiores a R\$ 80.000,00 e Licitação Ampla Concorrência para os itens com valores acima de R\$ 80.000,00.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

DO OBJETO:

A presente licitação tem por finalidade o Registro de Preço de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de Pneus, Câmaras e Protetores de aro para uso dos veículos da frota da Municipal, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

Taquara, 08 de julho de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Ederson Mateus Rabaoli
Código Identificador:EFF1542D

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E **LICITAÇÕES** **ADITIVO A ATA Nº055/2023**